

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

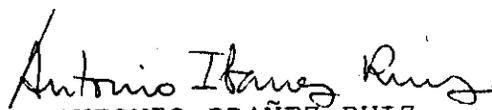
ATO DA REITORIA Nº 776/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160 de 02.08.89, e o que consta do processo 01/ENF/060/89,

R E S O L V E :

Admitir JANE LYNN GARRISON, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 10.08.89 no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a Classe de Professor Auxiliar, nível 1 (um) e regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da rescisão contratual do Professor Gilmar Paulo Henz, ocorrida em 30.01.87.

Brasília, 21 de dezembro de 1989


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor